

Número do processo	Designação da empreitada	Tipo de concurso	Forma de adjudicação	Data da adjudicação	Adjudicatário	Valor sem IVA (em euros)
05/2003	Concepção/construção do pontão das Moitas, em Vagos.	Concurso limitado	Despacho	11-2-2004	Rosas Construtores, S. A.	104 000,00
06/2003	Concepção/construção do pontão do Vale, em Ponte de Vagos.	Concurso limitado	Despacho	5-3-2004	Rosas Construtores, S. A.	59 000,00
07/2003	Beneficiação da estrada de Salgueiro a Vale de Ílhavo.	Concurso limitado	Despacho	4-3-2004	Vítor Almeida & Filhos, S. A.	65 694,00
AJD/2003	Beneficiação da estrada principal no Tabuaço — 2.ª fase — Ouça.	Ajuste directo	Despacho	19-3-2004	Vítor Almeida & Filhos, S. A.	3 511,50
01/2004	Arranjo da Praça Central da Praia da Vagueira — 2.ª fase.	Concurso limitado	Despacho	18-6-2004	Vibeiras — Sociedade Comercial de Plantas, S. A.	57 938,84
02/2004	Requalificação urbanística da área envolvente do posto médico de Santa Catarina.	Concurso limitado	Despacho	16-6-2004	Urbiplantec — Urbanizações e Terraplanagens, L. ^{da}	55 000,00
08/2004	Ampliação e beneficiação da Escola Pré-Primária de Santa Catarina.	Concurso limitado	Despacho	23-8-2004	Socertima — Soc. de Construções do Cértima, L. ^{da}	98 100,98
09/2004	Pré-Primária de Covão do Lobo	Concurso limitado	Despacho	23-8-2004	Socertima — Soc. de Construções do Cértima, L. ^{da}	105 199,95
11/2004	Escola do 1.º CEB de Fonte de Angeão	Ajuste directo	Despacho	17-8-2004	Dabeira — Sociedade de Construções, L. ^{da}	13 626,35
12/2004	Escola do 1.º CEB da Vigia	Ajuste directo	Despacho	17-8-2004	Dabeira — Sociedade de Construções, L. ^{da}	13 843,10
13/2004	Escola do 1.º CEB da Gafanha da Boa Hora n.º 1	Ajuste directo	Despacho	17-8-2004	NÍVEL 20 — Estudos, Projectos e Obras, L. ^{da}	17 173,00
14/2004	Escola do 1.º CEB de Ponte de Vagos n.º 1	Ajuste directo	Despacho	17-8-2004	Dabeira — Sociedade de Construções, L. ^{da}	13 261,70
15/2004	Drenagem de águas residuais na EN 335, em Salgueiro (reabilitação do emissário EM 1).	Concurso limitado	Despacho	29-12-2004	HFN — Henriques, Fernandes & Neto, L. ^{da}	108 655,19

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Rocha da Cruz*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 1000/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vice-presidente da Câmara de 11 de Janeiro de 2005, André Tavares Costa foi contratado a termo resolutivo certo, com a categoria de auxiliar — fiel de armazém, pelo prazo de um ano, com vencimento correspondente ao índice 142, a partir de 12 de Janeiro do corrente ano, para executar várias tarefas no serviço de armazém, de acordo com o conteúdo funcional da referida categoria. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Alberto Almeida de Matos Gomes*.

Aviso n.º 1001/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vice-presidente da Câmara de 11 de Janeiro de 2005, foi renovado o contrato a termo certo a Maria Goreti Paiva de Almeida, auxiliar administrativo, para desempenhar idênticas funções. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Alberto Almeida de Matos Gomes*.

Aviso n.º 1002/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público, para efeitos do disposto no artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Vale de Cambra, em suas reuniões ordinárias de 18 de Novembro de 2004 e de 3 de Janeiro de 2005, aprovou a proposta de Alteração do Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas e Licenças e respectiva tabela que abaixo se transcreve na íntegra.

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*.

Proposta de alteração do Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas e Licenças e respectiva tabela

São aditados os capítulos XIX e XX, com a seguinte redacção:

CAPÍTULO XIX**Ficha técnica de habitação****Artigo 73.º**

- a) Depósito de um exemplar da ficha técnica da habitação — 15 euros.
b) Emissão de segunda via da ficha técnica — 15 euros.

CAPÍTULO XX**Armazenamento de combustíveis****Artigo 74.º**

	Capacidade total dos reservatórios (metros cúbicos)			
	> 5000	< 5000 > 500	< 500 > 50	< 50
Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração.	65 TB, acrescido de 0,7 TB por cada 100 (ou fracção) acima de 5000.	20 TB, acrescido de 0,1 TB por cada 10 (ou fracção) acima de 500.	10 TB, acrescido de 0,1 TB por cada 10 (ou fracção) acima de 50.	5 TB
Vistorias relativas ao processo de licenciamento.	10 TB	10 TB	8 TB	5 TB
Vistorias a realizar para apreciação de recursos hierárquicos.	10 TB	10 TB	8 TB	5 TB
Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações.	10 TB	10 TB	8 TB	5 TB
Vistorias periódicas	30 TB	15 TB	8 TB	5 TB
Repetição da vistoria para verificação das condições impostas.	20 TB	20 TB	10 TB	8 TB
Averbamento	1 TB	1 TB	1 TB	1 TB

O valor de TB é de 50 euros.

Aviso n.º 1003/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que a Assembleia Municipal de Vale de Cambra, em sua sessão ordinária de 16 de Dezembro de 2004, aprovou, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a taxa municipal de direitos de passagem, cujo texto abaixo se transcreve na íntegra.

18 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*.

Edital n.º 128/2005 (2.ª série) — AP. — Engenheiro José António Bastos da Silva, presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra:

Torna público que a Assembleia Municipal de Vale de Cambra em sessão ordinária de 16 de Dezembro de 2004, ao abrigo da competência conferida pela alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei

n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou afixar a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para o ano de 2005 em 0,25 %, a aplicar sobre o valor de cada factura, sem IVA, pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município, em conformidade com o aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião de 6 de Dezembro de 2004.

Para consulta, o documento encontra-se afixado no átrio do edifício dos Paços do Município, jornais locais e ainda nas sedes das juntas de freguesia.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Maria Isabel Silvestre Mariano*, chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

18 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*.